I - RELATÓRIO DE GESTÃO

SBN Quadra 1, Bloco "D" sala 504 – Ed. Palácio do Desenvolvimento
CEP: 70057-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3329 – 7100 Fax: (61) 3326-2565; e-mail: gab-df@agricultura.gov.br

01 - Identificação

Nome da Unidade e Sigla	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA / DF	
Número do CNPJ	00396895/0075-61.	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	
Endereço Completo e Sede	SBN – Ed. Palácio do Desenvolvimento - Qd.1 - Bloco "D" - 5º Andar - CEP: 70057-900 - Brasília – D/F – (61) 3329.7100	
Endereço da Pagina Institucional na Internet	www.agricultura.gov.br	
Normativo de Criação	Instituída pelo Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005.	
Código da UJ Titular do Relatório	00001 – 130014 – SFA/DF	
Código das UJ abrangidas	Não Consolida Outras Unidades	
Situação da Unidade Quanto ao Funcionamento	Em funcionamento	
Função de Governo Predominante	Agricultura	
Tipo de Atividade	Pública	
Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI	NOME	CÓDIGO
	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / DF.	130014

02 – Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas

Roteiro.
2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas
2.3. Programas
2.3.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
2.3.1.1. Dados gerais
2.3.1.2. Principais Ações do Programa
2.3.1.3. Gestão das ações
2.3.1.3.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
2.3.1.3.1.1. Dados gerais
2.3.1.3.1.2. Resultados
2.3.1.3.1.3. Desempenho operacional
2.3.1.3.2. Ação: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
2.3.1.3.2.1. Dados gerais
2.3.1.3.2.2. Resultados
2.3.1.3.2.3. Desempenho operacional
2.3.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
2.3.1.3.3.1. Dados gerais
2.3.1.3.3.2. Resultados
2.3.1.3.3.3. Desempenho operacional
2.3.2. Programa: 357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária
2.3.2.1. Dados gerais
2.3.2.2. Principais Ações do Programa
2.3.2.3. Gestão das ações
2.3.2.3.1. Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
2.3.2.3.1.1. Dados gerais
2.3.2.3.1.2. Resultados
2.3.2.3.1.3. Desempenho operacional
2.3.2.3.2. Ação: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Insumos
2.3.2.3.2.1. Dados gerais
2.3.2.3.2.2. Resultados
2.3.2.3.2.3. Desempenho operacional
2.3.2.3.3. Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa
2.3.2.3.3.1. Dados gerais
2.3.2.3.3.2. Resultados
2.3.2.3.3.3. Desempenho operacional
2.3.2.3.4. Ação: 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos
2.3.2.3.4.1. Dados gerais
2.3.2.3.4.2. Resultados
2.3.2.3.4.3. Desempenho operacional
2.3.2.3.5. Ação: 2180– Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos
2.3.2.3.5.1. Dados gerais
2.3.2.3.5.2. Resultados

2.3.2.3.5.3. Desempenho operacional
2.3.2.3.6. Ação: 2181– Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
2.3.2.3.6.1. Dados gerais
2.3.2.3.6.2. Resultados
2.3.2.3.6.3. Desempenho operacional
2.3.3. Programa: 375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
2.3.3.1. Dados gerais
2.3.3.2. Principais Ações do Programa
2.3.3.3. Gestão das ações
2.3.3.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
2.3.3.3.1.1. Dados gerais
2.3.3.3.1.2. Resultados
2.3.3.3.1.3. Desempenho operacional
2.3.3.3.2. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
2.3.3.3.2.1. Dados gerais
2.3.3.3.2.2. Resultados
2.3.3.3.2.3. Desempenho operacional
2.3.3.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas
2.3.3.3.3.1. Dados gerais
2.3.3.3.3.2. Resultados
2.3.3.3.3.3. Desempenho operacional
2.3.3.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
2.3.3.3.4.1. Dados gerais
2.3.3.3.4.2. Resultados
2.3.3.3.4.3. Desempenho operacional
2.3.4. Programa: 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
2.3.4.1. Dados gerais
2.3.4.2. Principais Ações do Programa
2.3.4.3. Gestão das ações
2.3.4.3.1. Ação: 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade
2.3.4.3.1.1. Dados gerais
2.3.4.3.1.2. Resultados
2.3.4.3.1.3. Desempenho operacional
2.3.4.3.2. Ação: 8560 – Fomento e Inovação do Agronegócio
2.3.4.3.2.1. Dados gerais
2.3.4.3.2.2. Resultados
2.3.4.3.2.3. Desempenho operacional
2.3.5. Programa: 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
2.3.5.1. Dados gerais
2.3.5.2. Principais Ações do Programa
2.3.5.3. Gestão das ações
2.3.5.3.1. Ação: 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos
2.3.5.3.1.1. Dados gerais
2.3.5.3.1.2. Resultados
2.3.5.3.1.3. Desempenho operacional
2.3.6 Programa: 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
2.3.6.1. Dados gerais
2.3.6.2. Principais Ações do Programa
2.3.6.3. Gestão das ações
2.3.6.3.1. Ação: 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica _ Pró Orgânico
2.3.6.3.1.1. Dados gerais

2.3.6.3.1.2. Resultados
2.3.6.3.1.3. Desempenho operacional

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade - desenvolveu no ano de 2008 ações relevantes em todo o DF e em áreas do entorno de Brasília.

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2008/2011, Lei Federal Nº 11.653, de 07 de abril de 2008, o MAPA deve contribuir com o Governo Federal na superação do desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. É certo que o Ministério tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Nesse sentido, realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento, com vistas a garantir o cumprimento de ações inerentes a toda a cadeia do Agronegócio.

Assim, atua desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em cada unidades regionais.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal - SFA-DF é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuária.

Assim, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, à SFA-DF são atribuídos um total de 8 programas e 24 ações, sendo certo que são executados todos os programas e 21 ações. Como se verá adiante, apenas as ações mais relevantes foram detalhadas. Estas ações, que pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's.

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem, subordinadas à Divisão Técnica (DT), algumas unidades organizacionais que se dividem em áreas específicas de atuação, conforme o Regimento Interno das

Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2005, pela Portaria Mapa nº 300.

Estas unidades são administradas por chefes que, regimentalmente, são os Coordenadores de Ação Estadual – CAE's. Desta forma, as políticas públicas inerentes a toda região do Distrito Federal e até em parte de seu entorno são desempenhadas por estes servidores e suas equipes de trabalho. Também, por questões de melhoria e expansão do alcance das ações, alguns programas e ações são desenvolvidos através de parcerias com o órgão similar do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

À Divisão Técnica - DT cabe coordenar internamente a integração e a sistematização dos trabalhos técnicos e na aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, bem como de outras questões, planos e ações determinados pela sede. Desta forma, sob a subordinação da DT estão as seguintes unidades:

1) SIPAG - Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários;
2) SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária;
3) SEFAG - Serviço de Fiscalização Agropecuária;
4) SEPDAG - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário e
5) VIGIAGRO - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária;
6) UVAGRO- Unidade de Vigilância Agropecuária.

Sob a coordenação destas unidades, a SFA-DF teve durante o ano de 2008 o gerenciamento dos seguintes programas, constantes no PPA 2008-2011:

- 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
- 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária
- 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
- 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
- 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
- 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
- 0750 – Apoio Administrativo
- 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Neste relatório, buscou-se sintetizar as principais realizações no ano de 2008, com destaque para as de maior significância de cada unidade organizacional da SFA-DF. Numa demonstração clara e precisa das informações coletadas ao longo do ano, cada uma delas apresentou uma evolução em relação ao ano anterior, principalmente na fiscalização de insumos agropecuários, inspeção animal e na defesa agropecuária, que contribuíram e vem contribuindo para que o Distrito Federal se destaque, cada vez mais, no âmbito nacional, combatendo as fraudes, garantindo a qualidade dos insumos agropecuários e dos alimentos produzidos, bem como a prevenção das doenças dos animais e das pragas dos vegetais.

Como resultado a ser realçado desta grande contribuição, no ano de 2008 a SFA-DF, por meio de convênios com a SEAPA-DF - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, conseguiu alocar e descentralizar recursos da ordem de R$ 1.116.400,00 (hum milhão e cem e dezesseis mil reais) para as atividades de defesa animal e vegetal. Isto significa dizer que a intensificação das ações, sejam elas em parcerias ou diretamente, têm contribuído para a melhoria da classificação do Distrito Federal nos "rankings" nacionais do agronegócio. Como exemplo prático deste desempenho, através do convênio desenvolvido entre as duas partes, o Distrito Federal continua sendo classificado como área de risco mínimo de foco de febre aftosa, comprovado pela não ocorrência de

casos desta enfermidade na região desde 1993, consolidando o Distrito Federal como a melhor condição sanitária do país.

Por fim, cabe ressaltar a importância da avicultura no Distrito Federal, atividade altamente agregadora para a economia local. Significativa na pauta de exportação, além de grande geradora de empregos e receitas tributárias, a produção anual de carne de aves, tem aumentado vertiginosamente ano após ano, com a produção neste setor atingindo a marca de cerca de 250.000 abates de aves por dia e contando com uma população da ordem de 16 milhões de aves alojadas. Significa dizer que aproximadamente 82% do PIB Agrícola do DF provêm da Avicultura, atividade que gera em torno de mais de 25.000 empregos diretos e indiretos, representando 93% da pauta de exportações desta unidade da federação. O trabalho desenvolvido pela SFA-DF tem sido decisivo no sucesso deste segmento, por meio de ações desempenhadas tanto na inspeção federal quanto na defesa sanitária animal visando manter a sanidade e qualidade do produto produzido e comercializado, tornando o item carne de frango o campeão das exportações do Distrito Federal.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Distrito Federal e do Entorno, bem como limitações de ordens diversas, obrigaram a SFA/DF a delimitar o seu escopo de atuação. Somente após consistentes debates entre os nossos técnicos e os da sede foi possível definir e priorizar programas – apresentados no item anterior - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – PIs), dentro de uma estratégia nacional que atendesse os maiores anseios das sociedades local e nacional.

Nesse sentido, definimos os seguintes objetivos:

1 - priorizar a produção de carnes de frango com a intensificação dos programas de defesa, inspeção animal e fiscalização de insumos - por impactar as exportações nacionais e locais. Vale esclarecer que a decisão de atacar esse aspecto decorreu da existência de recursos humanos e financeiros adequados no Plano Interno específico, bem como pelo fato de o parque produtivo local favorecer o desenvolvimento da avicultura na região;

2 - prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais - a fim de evitar a disseminação das mesmas nas áreas rurais do DF, em virtude do ótimo trabalho desenvolvido conjuntamente com a SEAPA, por meio de convênio, quando foram feitas campanhas de vacinação bovina, seminários de defesa

7 - Foram intensificadas as fiscalizações na área de produtos lácteos, cumprindo determinação do órgão central, em pronta resposta aos casos de fraude ocorridos e noticiados em outros estados da Federação, ressaltando que a nossa atividade garantiu a inexistência de tais ocorrências em produtores do DF;

8 - Podemos destacar também a intensificação da fiscalização da BSE – Encefalopatia Espongiforme Bovina – doença da vaca louca - que é muito importante para que o Brasil, cuja ausência no nosso país é determinante para continuar as exportações de carne bovina para a união Européia e alguns outros países . Nesse sentido todas as áreas tiveram atuação importante: Na inspeção foram intensificadas as fiscalizações nas graxarias e frigoríficos com exigência de aquisição de equipamentos e retirada de material de riscos; na área da defesa animal, foram feitas fiscalizações nas áreas rurais com a coibição da utilização da cama de frango na alimentação dos ruminantes; e a intensificação das análises de alimentos de ruminantes por parte da área de fiscalização de insumos agropecuária;

9 - No ano de 2008 foi organizado e realizado da IV Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento a participação de aproximadamente mil pessoas. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de inoculantes e 800 quilos de sementes de leguminosas a 80 produtores da agricultura familiar.

10- Neste ano de 2008 destacamos também a atividade da fiscalização da classificação vegetal que com seus Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Atividade Agropecuária , tiraram de circulação 135 toneladas de produtos com adulteração na qualidade oferecida ao consumidor culminando em condenação e doação a entidades filantrópica. Vale destacar que ação foi executada a contento observando-se o principio do economicidade sendo que com metade dos recursos de 2007 foram excedidas todas as metas de 2008.

Em relação aos recursos disponíveis para manutenção da entidade, tanto na ordem econômica quanto na disponibilização de recursos materiais, a SFA foi contemplada pelo Governo central do MAPA na quantidade solicitada. Podemos destacar a compra de carros e equipamentos para o desempenho das funções de fiscalização e a obtenção de recursos junto a área técnica para manutenção da unidade.

Os cartões coorporativos foram utilizados na forma da lei, e a SFA/DF os utilizaram para pagamentos de suprimento de fundos e que quase a totalidade da despesa foram realizadas na função crédito.

Na área administrativa, os principais entraves apontados são a falta de recursos humanos qualificado nas diversas atividades desta área. Que apesar dos treinamentos realizados ainda sentimos que não foi totalmente absorvido pelos treinados.

2.3. Programas

O MAPA delega às Superintendências Federais de Agricultura a execução de Programas aliados as definições que constam no PPA 2008/2011.

Por definição, à Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF operacionaliza 08(sete) destes programas, os quais desencadeiam 24 ações, que demonstram as atividades mais significantes para a execução.

Esses programas têm relevâncias significativas na cadeia produtiva do Agronegócio, pois abrigam atividades finalísticas do MAPA, refletindo nos trabalhos de planejamento, execução e acompanhamento por toda equipe envolvida nas Superintendências Regionais.

2.3.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Garantir a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.

Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Os riscos à saúde humana, pela contaminação de produtos de origem agropecuária, e ao mercado, pela fraude e ausência de qualidade e conformidade se

constituem no principal problema a ser controlado pelo Programa de Segurança e Qualidade dos Alimentos e Bebidas.

As ações são planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e execução é de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

2.3.1.1. Dados gerais:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Maçao Tadano
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Valéria Burmeister Martins
Indicadores utilizados (*)	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comercias, bolsas de mercadorias e consumidor.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

- **8938 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI = INSPANIMAL3)**
  Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no território do Distrito Federal.

- **8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL2)**
  Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas e vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.

- **4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais (PI = PADCLASSIF)**

Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

2.3.1.3. Gestão das ações

2.3,1.3.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

2.3.1.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Finalístico
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, anipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-morten e post-morten dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Inspeção – CGI / DIPOA / SDA
Coordenador nacional da ação	Marcius Ribeiro De Freitas
Unidades executoras	SFA-DF

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção Prod. Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.1.3.1.2. Resultados:
Metas e resultados da ação exercício:

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsao %
Financeira	41.489,16	44.489,28	107,23
Física	21	21	100

2.3.1.3.1.3. Desempenho Operacional

Considerando o pequeno efetivo em termos de Recursos Humanos (nove Fiscais Federais Agropecuários e dezessete Agentes de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal) em relação ao número de estabelecimentos com SIF (trinta e três), e considerando que as metas foram totalmente cumpridas, podemos assumir que nosso trabalho foi eficaz e eficiente.

No entanto se fizermos as seguintes perguntas:

O trabalho foi efetivo? Existe um bom controle sobre produtos clandestinos no DF? Os abatedouros-frigorificos estão funcionando dentro dos padrões pretendidos?

A resposta é NÂO, este objetivo ainda não foi atingido.

A meta descrita no SIPLAN – **Estabelecimento Inspecionado** - ao ser alcançado não demonstra se houve ou não efetividade. Na verdade o alto número de Autos de Infração lavrados contra as indústrias demonstra que existe uma falha no controle de qualidade por parte das indústrias e insucesso por parte do Serviço de Inspeção Federal. Este resultado pode ser demonstrado por meio do ICA - Índice de conformidade de produtos de origem animal (Quadro abaixo) cujo resultado foi de 0,757.

Uma das causas das dificuldades encontradas no Serviço de Inspeção é o número insuficiente de Fiscais Federais Agropecuários e de Agentes de Inspeção para atender a totalidade dos estabelecimentos, não obstante as reiteradas solicitações de recomposição dos quadros da SFA - DF dirigidas aos órgãos superiores do MAPA.

Ainda em relação aos Recursos Humanos, é importante salientar que a grande maioria dos Agentes de Inspeção irá se aposentar dentro dos próximos anos, o que ocasionará uma situação muito grave, uma vez que dependemos dos mesmos para a realização de grande parte das atividades de reinspeção de consumo e coleta de amostras no comércio. No ano de 2008 foi realizada a contratação, por meio de concurso público de nove Agentes de Inspeção no Distrito Federal, mas todos eles foram lotados no DIPOA, na sede do MAPA.

Concluindo, os estabelecimentos de exportação, os abatedouros de aves e suínos, possuem um bom controle de qualidade, com as BPF, PPHO e até mesmo APPCC implantados. O mesmo não pode ser dito em relação aos Matadouros-Frigoríficos, destinados ao mercado interno, os quais devem receber atenção especial no ano de 2009 a fim de que atendam o objetivo do programa HACCP que é assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores por meio da implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle – APPCC.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Indica o índice de estabelecimentos auditados em conformidade com a legislação e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção animal fiscalizada.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	ICA - Índice de conformidade de produtos de origem animal; ICA = (0,7x(RA/NT) + 0,3x(AC/NA)), em que: RA - Número de relatórios de auditoria conformes; NT - Número total de relatórios de auditoria; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	Relatórios de Auditoria e de Supervisão, Autos de Infração, Autos de Apreensão, Termos de Interdição, Certificados Oficiais de Análise.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários - SIPAG
Resultado do Indicador em 2008	RA = 46 , NT = 64 , AC = 129 , NA = 152 ICA = 0,503 + 0,254 = 0,757

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararam o resultado obtido neste indicador	O número absolutamente insuficiente de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção para a execução satisfatória dos serviços.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	A contratação imediata de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção, por meio de concurso, remanejamento de outras UF, ou mesmo por meio de convênios com os órgãos municipais.

2.3.1.3.2. Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (PI = IPVEGETAL2)

2.3.1.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Finalístico

Finalidade	- Garantir a segurança higiênico – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. - Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização. - Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal - Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos - Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. - Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	A) Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto. B) Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais. C) Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. D) Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana. E) Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB / DIPOA / SDA
Coordenador nacional da ação	Graciane G. Magalhães De Castro

Unidades executoras	SFA-DF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção Prod. Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.1.3.2.2. Resultados

No presente período a área foi contemplada com mais um Fiscal Agropecuário, a partir de abril. Com a incorporação de um novo FFA foi possível a reorganização das atividades externas com a realização de inspeções em indústrias e comércios.

Nas 64 inspeções realizadas foram lavrados 12 autos de infração, alcançando taxa de conformidade de 81,25%, demonstrando que a fiscalização tem apresentado resultados efetivos na detecção de irregularidades.

Metas e resultados da ação exercício

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsao %
Financeira	57.048,34	53.986,93	94,63
Física	45	64	142,22

2.3.1.3.2.3. Desempenho operacional:

O somatório do quantitativo fiscalizado ultrapassou em 149,58% a estimativa regional lançada na programação. Do montante fiscalizado no DF – fiscalização- o Indicador utilizado demonstra o grau de conformidade dos produtos vegetais comercializados no DF, e que as ações fiscais desenvolvidas vêm surtindo efeito ao longo dos anos, assim como a melhoria do serviço com a inserção de servidores treinados e investimento em equipamentos no serviço de classificação de produtos vegetais.

Indicador Utilizado

Utilidade	Indica o índice de estabelecimentos registrados que foram inspecionados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem vegetal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção vegetal fiscalizada.
Tipo	Eficácia

Fórmula de Cálculo	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal e vegetal, calculada da seguinte forma: ICV - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal: ICV = (0,5x(EI/ER)+(0,5x(AC/NA)), onde: EI - Número de estabelecimentos inspecionados; ER - Número total de estabelecimentos registrados; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	Termos de Fiscalização, Registros de Estabelecimentos, Laudos de Análise Laboratorial.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários - - SIPAG *
Resultado do Indicador em 2008	Valores das Variáveis: EI = 64 (**), ER = 45, AC = 36, NA = 40 ICV = 0,711 + 0,450 = 1,161

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso):

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararam o resultado obtido neste indicador	O resultado da ação foi um sucesso, tendo em vista que a meta física prevista foi superada e considerando que os recursos financeiros sofreram limitações no início do período.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica.

2.3.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais - (PI = PADCLASSIF)

2.3.1.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de

	origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol
Unidade executora	SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

O SIPAG/SFA/DF, em observância aos comandos da Portaria 300/2006, com fulcro na Lei 9.972/2000 e do Decreto 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza os serviços credenciados de classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes produtos. Conta o serviço com: 2 (dois) Fiscais Federais Agropecuários, que realizam atividades externas de fiscalização, assim como executam atividades internas na sede da SFA, fornecendo informações aos administrados e promovendo a marcha dos procedimentos derivados das ações de fiscalização em campo; 2 (dois) Agentes de Atividades Agropecuárias, ambos classificadores vegetais, habilitados e com larga experiência no mister, que prestam apoio ao serviço fiscal e 1 (uma) assistente administrativa.

2.3.1.3.3.2 - Resultados:

Metas e resultados da ação exercício:

Meta Física	Unidade De Medida	Previsão	Execução	Execução/ Previsão%
Fiscalização em estabelecimentos comerciais	Nº estabelecimentos fiscalizados	132	191	144,70
Coleta de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostras	110	145	131,82
Produto fiscalizado	Tonelada ou m^3	1.590	2.318,52	145,82

A ação foi executada a contento durante o ano de 2008, excedendo a meta prevista. Foram lavrados 49 autos de infração. Ainda, aplicadas 74 Medidas Cautelares de Suspensão da Comercialização, o que representou a retirada do comércio de 135,68 toneladas dos mais diversos produtos vegetais fiscalizados (o que representa 5,85% sobre o total fiscalizado), restando condenadas 7,35 toneladas (0,32% do montante fiscalizado) e doadas 15,98 toneladas (0,69% do montante fiscalizado). Conforme Tabela 2 verificou-se incremento na ordem de 45,82% além da previsão lançada.

Metas e resultados da ação exercício:

Metas	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	31.468,59	31.468,59	100
Física	132	191	144,69

2.3.1.3.3.3. Desempenho operacional:

O Indicador de desempenho utilizado revela o índice de conformidade de amostras coletadas e analisadas

Indicador(es) Utilizado(s):

Utilidade	O indicador tem a finalidade de avaliar o grau de conformidade da quantidade de amostras de produtos vegetais para o período estabelecido.
Indicador	Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Depende do número de fiscalizações realizadas e do número de autos de infração lavrados durante o ano.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	(QACa / QACb) x 100 = (142/191)*100 = 74,35 - QACa = Quantidade de amostras analisadas e classificadas dentro da conformidade - QACb = Quantidade de amostras coletadas dos estabelecimentos que produzem produtos vegetais
Método de aferição	Termos de Fiscalização e Autos de Coleta de Amostra.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição - SIPAG	Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários*
Resultado do Indicador em 2008	74,35%

SIPAG/DT/SFA-DF

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso):

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- A necessidade de estruturar laboratório próprio para realizar a classificação de produtos vegetais padronizados, aliado a aquisição de veículos compatíveis com o pleno desempenho do serviço.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- As medidas que carecem de implementação esbarram na disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos, cujos investimentos são dotados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA. - A Capacitação e treinamento de

	servidores é fator fundamental para a uniformização de procedimentos e ações fiscais. São responsáveis os chefes do SIPAG, os servidores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção de Atividade Agropecuária.

A evolução da ação deveu-se ao acréscimo de mais uma Fiscal Federal Agropecuário ao corpo de servidores. Contudo, a demanda de servidores de nível auxiliar se faz urgente, ante a próxima aposentadoria da assessora administrativa que trabalha no setor. O resultado não é indicador satisfatório da qualidade dos produtos comercializados no Distrito Federal, visto que, quando da coleta de amostras, foram privilegiados produtos com indícios aparentes de problemas de classificação, conforme longa experiência dos Peritos Classificadores que atuam na unidade.

2.3.2. Programa: 357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária

A globalização e a complexidade dos mercados mundiais exigem cada vez mais prioridade no controle zoofitossanitário dos produtos internos e rigorosa inspeção dos importados, visando quebrar barreiras econômicas e especialmente garantir a segurança alimentar da população brasileira.

Defender a importância da Defesa Agropecuária para o agronegócio é obrigação das instituições públicas e privadas, dos políticos e da sociedade. Esse destaque deve ser continuadamente cobrado pela sociedade obrigando o Estado a aprimorar seus métodos de controle e rastreamento de processos que permitam garantir a saúde das populações, a manutenção e ampliação do comércio de nossos produtos.

O Brasil está constantemente sob ameaça da introdução de pragas exóticas, além do agravamento das pragas de vegetais já existentes. O País tem o maior rebanho Bovino comercial do mundo o que exige um controle sanitário efetivo dessa população em seu território que é de dimensões continentais.

O Distrito Federal, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, vem dando atenção especial a esse tema, visando evitar problemas na exportação de seus produtos.

A existência de um Cadastro Agropecuário atualizado, com o controle da emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, a eficiência no controle do trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos, a importância de orientar o produtor rural e a sociedade através da Educação Sanitária, a aplicação de sanções, quando necessário, a implantação, manutenção e expansão de áreas livres de pragas e doenças, tais como sigatoka negra e da febre aftosa, além do controle de doenças como brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, entre outros, são assuntos da rotina do Serviço de Sanidade Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal.

Esse programa visa elevar a produtividade das lavouras e a performance dos rebanhos animais mediante a redução da incidência de pragas e doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

2.3.2.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.

Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerentes executivos	Guilherme Henrique Figueiredo Marques (Área Animal) José Geraldo Baldini Ribeiro (Área Vegetal) Oscar De Aguiar Rosa Filho (Vigiagro)
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Edson Guimarães Cavalcante (SEDESA)* Francisco Deusimar Barbosa (VIGIAGRO)*
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	Fiscalização de Estabelecimentos. Fiscalização em Barreiras zoofitossanitárias. - Fiscalização em Estações quarentenárias.
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, pecuaristas, estabelecimentos produtores e comerciais de produtos agropecuários, laboratórios e instituições de pesquisa.

*SEDESA - Serviço da Sanidade Agropecuária
*VIGIAGRO - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária

2.3.2.2. Principais Ações do Programa

- **8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)**

Esta ação engloba o registro das propriedades, o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, também, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), e ainda o treinamento e a reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas.

- **2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)**

Essa ação é de suma importância para o agronegócio do Distrito Federal, pois para se evitar a entrada de doenças animais, bem como preservar a área livre de Febre Aftosa, doença de Newcastle, influenza aviária e outras, é necessário vigiar as rodovias que cruzam a região controlando as entradas através de barreiras fixas e móveis, bem como em eventos que haja aglomeração animal.

Essa ação é executada por meio de convênios entre as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e as Secretarias Estaduais da área. Assim, o resultado alcançado revela a quantidade de animais constantes na Guia de Trânsito Animal – GTA emitidas e também, quantidade de veículos com cargas animal inspecionadas no Distrito Federal e quantidade de animais apreendidos na zona urbana.

- **4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)**

A importância desta ação se deve ao fato de a bovideocultura no país ter um grande impacto no PIB nacional. Durante as últimas décadas, o país tem aumentado substancialmente a exportação de carne bovina para diferentes mercados, e o DF, como todos os demais estados brasileiros não poderia estar fora desta situação. Por uma necessidade de prevenir e erradicar doenças que afetam todo o rebanho nacional, como a febre aftosa, o MAPA, por uma questão estratégica, desenvolve políticas efetivas de controle e erradicação destas doenças, que podem afetar profundamente a

economia do país e, por conseguinte, a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, essa ação que vem sendo desempenhada ao longo dos anos pela SFA-DF em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA-DF resultou na inclusão do DF como "zona livre de febre aftosa com vacinação", e desde 1993 não ocorre nenhum caso da doença em nosso território.

- **2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI VIGIFITO)**

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica com as instâncias estaduais (no Distrito Federal, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais e seus respectivos produtos são executadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e são supervisionadas pelo Serviço de Sanidade Agropecuária) no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e, também, da capacitação dos recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

- **2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de material vegetal, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e no terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de vegetais e seus produtos**.** Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países.e à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

- **2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (PI=FISCANIMAL)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de animais e seus produtos, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de animais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto seco. Fiscais participaram de treinamentos

organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização.

No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

2.3.2.3. Gestão das ações

2.3.2.3.1. Ação: 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)

2.3.2.3.1.1. Dados gerais

Tipo de programa	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal SFA/DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.2.3.1.2. Resultados

Para a execução desta ação, o Coordenador de Ação Nacional - CAN, programou como meta, disponibilizada pelo Sistema de Planejamento - SIPLAN, 1.400 propriedades a serem controladas. Efetivamente, a execução desta ação alcançou 100% do previsto devido ao esforço empreendido pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF. Os recursos financeiros alocados nesta ação foram utilizados de forma eficiente para o cumprimento de todas as metas traçadas.

Dentro desta ação, as atividades realizadas e seus dados discriminados são relacionados a seguir:

Brucelose: Consiste na detecção de animais positivos através de exames sorológicos e na imunização das fêmeas com idade de 03 a 08 meses de idade. Em todos os rebanhos com animais positivos, são aplicadas as medidas previstas na legislação vigente.

ATIVIDADES	PROGRAMADAS	EXECUTADAS
Rebanhos testados	80	92
Exames sorológicos realizados	2.300	2.190
Exames sorológicos negativos	-	2.175
Exames sorológicos suspeitos	-	-
Exames sorológicos positivos	-	15

Anemia Infecciosa Eqüina : Não consiste em uma zoonose, porém preconiza-se o sacrifício dos animais soropositivos.

- O controle da AIE é feito por 04 laboratórios credenciados no DF, sendo:

• Dra Maria Auxiliadora Gorga Luna (Soc. Hípica de Brasília).

• Regimento de Cavalaria de Guarda Dragões da Independência - Ministério do Exército

• DIAGNOSTIC.

. União Pioneira de Integração Social - UPIS

ENTIDADES CONTROLADAS	PROGRAMADO	EXECUTADO
Exames realizados	8.000	9.977
Exames positivos	-	33
Exames negativos	-	9.944
Número de focos	-	33
Animais sacrificados	-	33

Tuberculose - Esta importante zoonose merece maior atenção devido ao aumento de casos. A principal atuação é referente à exigência da apresentação de exames negativos para trânsito e participação em eventos.

ATIVIDADES	PROGRAMADAS*	EXECUTADAS
Propriedades examinadas		88
Propriedades suspeitas	-	-
Propriedades positivas	-	2
Animais testados		1.358
Animais suspeitos	-	-
Animais positivos	-	2
Animais negativos	-	1.336
Alérgenos distribuídos (dose)	-	-
Bovina	-	17.132
Aviária	-	9.585

* Essas atividade são executadas por demanda

Sanidade Suína - Esta atividade tem importância substancial na pecuária do Distrito Federal, haja vista que a mesma possui um rebanho comercial com produtividades comparadas às dos principais centros produtivos do país. Ressalta-se aí a qualidade genética e sanitária deste rebanho.

ATIVIDADES	PROGRAMADOS	EXECUTADOS
Propriedades com suínos	30	35
Numero de Matrizes		73.500

Numero de cachaços		31.500
Números de outros animais		10.000
Total de animais		115.000

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
Financeira	**	R$ 58.186,16	-
Física	1.400 *	1.400	100

* Esse número é a meta regionalizada prevista pelo Coordenador de Ação Nacional - CAN e informada no Sistema de Planejamento - SIPLAN e corresponde ao quantitativo de propriedades cadastradas no DF.

** No ano de 2008, a programação financeira foi toda aglutinada no PI PCEANIMAL que engloba todos os Programas Sanitários Animais.

2.3.2.3.1.3. Desempenho Operacional

O sucesso da referida ação deve-se ao fato da existência de um grande parque avícola no Distrito Federal, com a implantação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA – DF.

Indicadores utilizados

Utilidade	Verificar a existência ou não de doenças de notificação obrigatória no plantel animal do Distrito Federal
Indicador **	Taxa de Supervisões em estabelecimentos avícolas/ Unidade de Medida: percentagem
Descrição	O indicador refere-se ao monitoramento sanitário das criações de subsistência e de todas as granjas comerciais quando há a comunicação ao serviço oficial de defesa sanitária animal do aumento da taxa de mortalidade acima do normal, além do registro das propriedades, controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de animais, cadastro e registro dos sistemas produtivos diferenciados de interesse do DSA.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	Número de Estabelecimentos Supervisionados X 100 Número Total de Notificações
Método de aferição	Supervisão dos Responsáveis Técnicos das Empresas Integradoras e da Secretaria de Agricultura.
Serviço Responsável pelo Cálculo e / ou Medição	Serviço de Sanidade Agropecuária - -SEDESA
Resultado do Indicador Em 2008	100%

** Os indicadores constantes no PPA não se aplicam para as ações desenvolvidas pelo SEDESA portanto, foi criado este novo parâmetro para esta ação.

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

2.3.2.3.2. AÇÃO: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)

2.3.2.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador de Ação Nacional	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U. de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.2.3.2.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênio entre a SFA- DF e SEAPA-DF. Os fiscais do SEDESA fazem as fiscalizações nas barreiras fixas e móveis localizadas nas rodovias federais que passam pelo Distrito Federal, onde se verificam as condições técnico-operacionais. Em 2008, nas barreiras não foram detectadas doenças em animais oriundos de outras unidades da federação, ou mesmo em trânsito pelo Distrito Federal.

A relação de Guias de Transito de Animal - GTA emitidas, discriminadas por espécies, estão relacionadas a seguir:

ESPÉCIES	Nº GTA Emitidas	Quantidade de animais/Ovos
Bovinos	1.605	18.606
Suínos	2.107	231.347
Ovinos	233	3.755
Caprinos	46	269
Eqüinos	982	4.479
Galinhas	595	1.488.992
Pintos de Um dia	4.954	91.662.900
Outras aves domésticas	13.105	55.555.746
Ovos férteis de galinha	6.205	249.208.174
Caninos	2	2
Felinos	-	-

Outros	106	6.271
Animais silvestres	11	1.016
Aves exóticas	94	3.365

Metas e Resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
FINANCEIRA	-	R$ 20.400,00	-
FÍSICA	17.000	32.009	188,28%

2.3.2.3.2.3. Desempenho Operacional

O controle do trânsito de animais no Distrito Federal apresentou um percentual de 188,28%, principalmente em virtude da não previsibilidade do número de veículos transitando pelo Distrito Federal.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação e evitar a entrada de outras doenças animais.
Indicador	Taxa de fiscalizações do Trânsito animal
Descrição	É um indicador que possibilita confirmar a quantidade de animais que transitam pelo Distrito Federal.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	Número Total de fiscalizações realizadas / Total de fiscalizações programadas X 100
Método de aferição	Relatórios emitidos pela SEAPA-DF (Convênio Nº 001/2005)
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Resultado do Indicador em 2008	188,28%,

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Número e localizações das barreiras fixas.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Aumentar o número de barreiras fixas e realocá-las em pontos estratégicos nas divisas estaduais, bem como implementar o número de fiscalizações móveis.

2.3.2.3.3 - Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)

2.3.2.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.

Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA-MAPA
Coordenador nacional da ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.2.3.3.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênio entre a SFA-DF e a SEAPA-DF. Assim, o resultado alcançado revela o percentual de bovídeos vacinados em relação à população de bovídeos do DF. O índice de 98,42% encontrado foi suficiente para manter o Distrito Federal livre da doença, como vem acontecendo a mais de 16 anos.

O convênio celebrado, portanto, tem alcançado os resultados esperados ao longo dos anos, pois a inclusão do DF na zona livre de febre aftosa com vacinação, por si só, comprova a eficiência desta ação.

Metas e Resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
FINANCEIRA	(*)	R$ 10.255,17	-
FÍSICA	102.843**	101.218	98,42

* Valor programado e repassado por meio do Convênio Nº 001/2005.
** Número estimado de animais existentes no DF

2.3.2.3.3.3 - Desempenho Operacional

O resultado do valor do indicador utilizado, 100%, corresponde a uma conquista que, no DF, por ser limítrofe com estados que ainda apresentam Febre Aftosa, representa um fator relevante. Destacamos ainda que o índice vacinal foi de 98,42%.

Indicador (es) Utilizado(s)

Utilidade	- Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação.
Indicador	- Área livre de Febre Aftosa com vacinação
Descrição	- É um indicador que possibilita confirmar ou não a condição de zona livre da doença na UF.
Tipo	- Efetividade
Fórmula de Cálculo	- Área livre do DF com Vacinação x 100 Área total do DF
Método de aferição	- Relatórios emitidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA-DF
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Resultado do Indicador em 2008	100%

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

2.3.2.3.4 - Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI VIGIFITO)

2.3.2.3.4.1 - Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini Ribeiro

Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.2.3.4.2 – Resultados

Essa ação é executada pela SEAPA-DF e supervisionada pela SFA-DF, tendo em vista a celebração do convênio 001/2005.

As ações propostas para a celebração do convênio têm alcançado os resultados ao longo dos anos. Neste ano, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e subprodutos superaram as metas. Entretanto, resultados podem ser ainda mais expressivos com a implantação de mais barreiras fitossanitárias fixas e intensificação das fiscalizações móveis em pontos estratégicos do Distrito Federal.

As principais atividades desenvolvidas pelo SEDESA/DT/SFA/DF estão relacionadas a seguir.

ATIVIDADES PROGRAMADAS E EXECUTADAS PELO SEDESA/SFA/DF - ÁREA VEGETAL - 2008

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Participação em Grupos e Comissões														
Participação em Reuniões	**nº**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Realizado no mês	nº	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	**3**
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0%	0	0	0
Permissões de Importação e Exportação de Vegetais e Solo para Pesquisa e outros fins														
Solicitação de Permissão de Importação de Vegetais e Solo Protocoladas	**nº**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**120**
Realizado no mês	nº	21	15	14	15	16	32	18	12	19	19	6	12	**199**
Índice de atendimento	%	210%	150%	140%	150%	160%	320%	180%	120%	190%	190%	60%	120%	166%
Solicitação de Permissão de Exportação de Vegetais e Solo Protocoladas	**nº**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**60**
Realizado no mês	nº	0	2	0	8	30	0	2	6	13	10	2	0	**73**
Índice de atendimento	%	0%	40%	0%	160%	600%	0%	40%	120%	260%	200%	40%	0%	122%
Solicitação de Permissão para Importação de Produtos para Embaixadas	**nº**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**36**
Realizado no mês	nº	1	0	1	34	0	1	6	16	1	46	3	1	**110**
Índice de atendimento	%	33%	0%	33%	1133%	0%	33%	200%	533%	33%	1533%	100%	33%	306%
Importação de Material de Multiplicação Vegetal														
Permissão de Importação de Material de Multiplicação Vegetal Deferida	**nº**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**120**
Realizado no mês	nº	23	19	15	19	18	13	18	21	20	19	6	12	**203**
Índice de atendimento	%	230%	190%	150%	190%	180%	130%	180%	210%	200%	190%	60%	0%	159%
Permissão de Importação de Material de Multiplicação Vegetal Indeferida	**nº**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Realizado no mês	nº	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Permissão de Importação de Material de Multiplicação Vegetal Cancelada	**nº**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Realizado no mês	nº	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Índice de atendimento	%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Fiscalização e Certificação Fitossanitária														
Fiscalização em Estação Quarentenária	**nº**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**2**
Realizado no mês	nº	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	**2**
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Termos Fitossanitários e Quarentena	**nº**													
Termos de Ocorrência Fitossanitária na Importação	**nº**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Realizado no mês	nº	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	**3**
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Quarentena Supervisionada e Fiscalizada	**nº**	**0**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**0**	**30**
Realizado no mês	nº	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	64
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	427%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	213%
Termos de Liberação de Quarentena	**nº**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**120**
Realizado no mês	nº	3	15	4	1	4	9	3	4	6	6	6	15	76
Índice de atendimento	%	30%	150%	40%	10%	40%	90%	30%	40%	60%	60%	60%	150%	51%
Destruição de Material Quarentenado	**nº**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Realizado no mês	nº	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	**4**
Índice de atendimento	%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

1. Análise e emissão de Parecer Técnico referente à Prestação de Contas (parcial) do Convênio 001/2005 (SEAPA-DF/SFA-DF)
2. Visita Técnica às Bases de Apoio Operacional da SEAPA-DF
3. Curso Internacional sobre Mosca-das-frutas de Importância Econômica e Quarentenária
4. Encontro Regional de Educação Sanitária
5. Reunião Técnica de Fiscalização em OGM
6. Encontro Regional de Sanidade Vegetal
7. Reunião Técnica sobre o PI-Fiscorgen
8. Curso pragas quarentenárias da madeira
9. Encontro Nacional de Fitossanitaristas

Metas e Resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
FINANCEIRA	-	R$ 6.901,61	-
FÍSICA	7.800	8.564	109,79

2.3.2.3.4.3 – Desempenho Operacional

O controle das pragas de notificação obrigatória é realizado pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF. Tal controle é realizado por meio de fiscalizações de partidas de vegetais em trânsito pelo Distrito Federal, bem como nas partidas que serão comercializadas internamente. Em caso de não conformidade tais partidas são proibidas de transitar pelo Distrito Federal, devolvidas à origem ou apreendidas e destruídas.

Indicador (es) Utilizado(s)

Utilidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, provenientes de outros estados, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população
Indicador	- Taxa de partidas fiscalizadas que transitaram pelo Distrito Federal. - Unidade de Medida: percentagem
Descrição	É um indicador que possibilita medir o trânsito de vegetais e suas partes pelo e para o Distrito Federal.
Tipo	Atividade.
Fórmula de Cálculo	Nº de Partidas fiscalizadas que transitaram pelo DF X 100 Nº de Partidas Fiscalizadas programadas
Método de aferição	Relatórios mensais emitidos pela SEAPA-DF
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Resultado do Indicador em 2008	109,79%

Avaliação de Resultados (Sucesso e Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Número e localizações das Barreiras Fitossanitárias Fixas
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Aumentar o número de barreiras fixas e realocá-las em pontos estratégicos nas divisas estaduais, bem como implementar o número de fiscalizações móveis.

2.3.2.3.5 - Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)

2.3.2.3.5.1- Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outros paises, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA - SDA/MAPA
Coordenador de Ação Nacional	Oscar De Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	UVAGRO/VIGIAGRO/SFA-DF
Área responsável por gerenciamento ou execução	Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO *
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

* VIGIAGRO/DT/SFA-DF

2.3.2.3.5.2 - Resultados

O volume dos trabalhos relacionado à ação está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme a ocorrência de outros fatores, inclusive as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio. Exemplos dessa afirmativa foi o grande aumento das importações de material geneticamente modificado (OGM), pelas empresas de pesquisas, após a aprovação da lei de biossegurança e o grande aumento do trânsito de passageiros e mercadorias em razão da estabilidade da moeda nacional, mantida de janeiro a outubro de 2008, em relação ao dólar.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2008 somou nesta ação um total de 3.542, valor bem superior se comparado com o total apurado em 2006 e 2007 que não chegaram às 2.500 partidas inspecionadas.

O aumento das partidas inspecionadas em 2008, a exemplo de 2007 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Deveu-se, principalmente, ao aumento do número de empresas que se instalaram no Centro Oeste com aptidão para o comércio internacional de vegetais e seus produtos. Para acompanhar essa evolução da demanda, Superintendência Federal de Agricultura no DF, foram mantidas as instalações nos pontos de ingresso/egresso e manteve o número de Fiscais Federais que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos, informando passageiros e interessados sobre o trânsito de vegetais e seus produtos.

A ação demandou o trabalho de seis Fiscais, engenheiros agrônomos, dois agentes administrativos, um motorista e a utilização de dois veículos.

No exercício de 2008 foram gastos R$ 13.581,26 para execução desta ação. Os recursos foram utilizados com diárias, passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas e aquisição de embalagens plásticas.

Embora não tenha sido disponibilizado o total de recursos programados (a maior parte de tais recursos seriam utilizados para investimentos), isso não impediu que os trabalhos se desenvolvessem normalmente e alcançasse expressivos resultados relacionados à execução dos trabalhos no Aeroporto, Porto Seco e no terminal de cargas dos Correios do Distrito Federal.

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
FINANCEIRA	R$ 44.600,25	R$ 13.581,26	30,45
FÍSICA	3.600	3.546	98,50

2.3.2.3.5.3 - Desempenho operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitozoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos vegetais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem vegetal no Aeroporto Internacional de Brasília, no porto seco e nos correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitozoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

Cálculo Realizado:

Partidas inspecionadas 3.542

Desconformidades - 229

Conformidade 3.319

Taxa de conformidade = (3.319/3.542) X 100 = 93,70%

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Diminuir os riscos de ingresso de pragas exógenas no país, bem como certificar a fitossanidade dos produtos nacionais.
Indicador	337 - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Partidas Inspecionadas em Conformidade}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}} \times 100$

Método de aferição	Termos de Fiscalização, Autos de apreensão, Termos de Proibição de Despachos.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO *
Resultado do Indicador em 2008	93,70%

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	- Nenhum tipo de disfunção ocorreu em 2008.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica.

Para atender a crescente demanda, a SFA-DF, juntamente com o órgão central do MAPA, disponibilizou recursos financeiros que possibilitaram melhores condições de trabalho para os FFAs – Fiscais Federais Agropecuários.

O resultado da ação encontrado, 93,70%, indica que o número de partidas inspecionadas de produtos vegetais em conformidade com a legislação nacional vigente é muito superior ao das partidas não conformes, traduzindo num alto grau de controle com pouco ingresso de produtos não autorizados.

2.3.2.3.6 - Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (PI=FISCANIMAL)

2.3.2.3.6.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos,aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador de Ação Nacional	Oscar De Aguiar Rosa Filho
Unidade executora	Uvagro/VIGIAGRO/SFA-DF
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

* VIGIAGRO/DT/SFA-DF

2.3.2.3.6.2. Resultados

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme o fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2008 somou nesta ação um total de 2.991, valor superior aos apurados em 2006 e 2007 que não chegaram a 2.000 partidas inspecionadas.

O aumento das partidas inspecionadas em 2008 foi favorecido por fatores externos ao serviço de vigilância. Embora não tenha havido aumento no número de vôos, o momento econômico que esteve favorável durante o ano, favoreceu o volume do trânsito de pessoas e de mercadorias, principalmente oriundos da Europa e Argentina.

Para acompanhar esta evolução da demanda, a SFA-DF, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF, mantém as instalações nos pontos de ingresso/egresso e manteve o número de Fiscais Federais Agropecuários, que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos e informando aos passageiros e interessados sobre as normas a serem cumpridas para o trânsito internacional de animais e seus produtos.

A ação demandou o trabalho de quatro Fiscais, médicos veterinários, um agente administrativo, um motorista e a utilização de dois veículos. No exercício de 2008, não foram utilizados recursos exclusivos para execução desta ação. Não houve despesas com deslocamentos ou diárias, Os recursos programados seriam utilizadas na área de investimentos, mesmo não havendo o repasse não houve prejuízo na execução das metas.

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
Financeira	R$ 44.600,25	-	-
Física	3.000	2.991	99,70

2.3.2.3.6.3. Desempenho Operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitozoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional de Brasília, no porto seco e nos correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitozoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribuem para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

Cálculo Realizado:

Partidas inspecionadas	2.991
Desconformidades	- 695
Conformidade	2.229

Taxa de conformidade = (2.229/2.991) X 100 = 74,52%

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Diminuir os riscos de entrada e disseminação de agentes causadores de doenças no país.
Indicador	337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	Partidas Inspecionadas em Conformidade X 100 Total de Partidas Inspecionadas
Método de aferição	Termos de Fiscalização e Termos de Proibição de Despacho.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- VIGIAGRO – Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária *
Resultado do Indicador em 2008	74,52%

* VIGIAGRO/DT/SFA-DF

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica.

A taxa de conformidade encontrada de 74,52%, significa que houve uma maior apreensão de produtos de origem animal proibidos de ingressar no país. Essas apreensões denotam uma despreocupação e uma desatenção dos passageiros para com as normas nacionais de trânsito de produtos, principalmente de origem animal.

Há também a falsa noção por parte dos viajantes de que produtos alimentícios de origem animal industrializados não precisam de autorização ou certificação para entrada no país, mesmo com a distribuição de panfletos informativos sobre estas regras, que são disponibilizados para todas as companhias aéreas.

Contudo, a taxa encontrada revela a efetividade do trabalho desenvolvido na medida em que todo e qualquer produto que apresente inconformidade é retido, devolvido para a origem ou destruído, diminuindo desta forma, o risco de entrada de pragas e/ou doenças com potencial de danos econômicos para a agropecuária nacional.

2.3.3 – Programa: 375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público

sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG, busca garantir os níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos consumidores, fabricantes e produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda dos profissionais do setor agropecuário por meio do aumento nos níveis de produtividade, qualidade e inocuidade dos produtos oferecidos.

2.3.3.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores e consumidores.
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Girabis Evangelista Ramos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Carlos Fonseca Boquadi
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	Estabelecimentos fiscalizados
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores,reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

***** Foi utilizado como parâmetro o produto do programa fornecido pelo SIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento do MAPA)

2.3.3.2. Principais Ações do Programa

- **2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI= FISCINAN)**

O setor de alimentos para animais exerce um papel fundamental na pecuária nacional, estando diretamente vinculado à segurança sanitária dos animais e, conseqüentemente à saúde da população. O controle dos ingredientes utilizados, como farinhas de origem animal em rações de ruminantes, os quais são proibidos, e aditivos (antimicrobianos, promotores de crescimento, etc) é de extrema importância para garantir a saúde dos brasileiros e a exportação dos nossos produtos. A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, baseado no Decreto nº 6296 de 11 de Dezembro de 2007, visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- o registro e a fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos;
- o registro de produtos;
- colheita de amostras dos produtos destinados à alimentação de animais para realização de análises fiscais,
- auditoria da implantação das boas praticas de fabricação nos estabelecimentos industriais,

- apuração de denuncias referentes aos alimentos destinados para animais de produção e companhia.
-

- **2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)**

A origem dos produtos de uso veterinário influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança dos mesmos. Para a manutenção dos padrões referidos, são necessárias fiscalizações permanentes pelo órgão competente.

A rotina de trabalho na área de Produtos de Uso Veterinário consiste, segundo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, na fiscalização de estabelecimentos que fabricam e/ou comercializam os mesmos.

Compõem a rotina dos trabalhos desenvolvidos nesta ação os seguintes itens:

- o registro de estabelecimento comercial junto ao MAPA;
- a renovação da licença de registro do estabelecimento comercial;
- a fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário,
- a fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização e
- a apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.
-

- **2019 - Fiscalização de Material Genético Animal (PI=FISCGENE)**

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve as atividades de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança desses estabelecimentos (laboratório de multiplicação animal, estabelecimentos avícolas), os quais podem comprometer toda a cadeia produtiva.

Entre as atividades desenvolvidas nesta ação no Distrito Federal, cita-se:

- Registro de estabelecimentos aviários (avozeiros, matrizeiros e incubatórios)
- registro e fiscalização de laboratórios de FIV (Fecundação *in vitro*),
- registro e fiscalização de estabelecimentos comerciais de sêmen animal.

- **2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas (PI=FISCALSEM1)**

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

- **2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)**

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

2.3.3.3. Gestão das ações

2.3.3.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

2.3.3.3.1.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF) e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/MAPA – Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tacci
Unidade executora	Coordenação de Produtos para Alimentação Animal
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

* SEFAG/DT/SFA-DF

2.3.3.3.1.2. Resultados

No Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2008, foram programadas (previsto corrigido) 35 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. No total foram realizadas 35 fiscalizações, ou seja, 100% das atividades previstas.

Foram realizadas, durante essas fiscalizações, colheita de amostras de produtos destinados à alimentação animal (ingredientes e produtos acabados) nos estabelecimentos produtores. Em 2008, foram realizadas 89 amostragens, as quais foram enviadas a laboratórios oficiais do MAPA (Laboratório Regional de Apoio Animal – LANAGRO – de Goiás e Minas Gerais) para análises físico-química, microbiológica e microscópica (pesquisa de subproduto de origem animal em rações destinadas a ruminantes). Realizou-se 111,25% do programado no cronograma enviado anualmente pelo DFIP (Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários) e aos SEFAG's das Superintendências de Agricultura de todos os estados brasileiros. O número excedente de amostras colhidas deve-se a execução do Ofício 22/DFIP/SDA, de 29 de setembro de 2008, o qual refere-se a harmonização de procedimentos de fiscalização de produtos destinados a alimentação de ruminantes.

Em referência às multas e aos autos de apreensão e infração lavrados no ano de 2008, estas são justificadas, em sua maioria, pela não existência de rótulos nos produtos ou pelos problemas de identificação dos mesmos. O objetivo dos rótulos é expressar com limpidez e fidelidade a garantia dos elementos que compõem o produto, assim como identificar a empresa fabricante e a existência de registro do mesmo. O não cumprimento dessas normas pode comprometer a saúde dos animais que consumirem esses produtos.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2008, dentro desta ação, estão apresentados na tabela a seguir:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programadas	Executadas
Estabelecimentos fiscalizados	Estabelecimento	35	35
Estabelecimentos fabricantes registrados	Estabelecimento	-	1
Produtos registrados	Produto	-	38
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	-
Amostras colhidas para análise físico-química	Amostra	59	58
Amostras colhidas para análise microbiológica	Amostra	11	11
Amostras colhidas para análise microscópica *	Amostra	10	20
Total de amostras colhidas	Amostra	80	89
Amostras colhidas devido a denúncias **	Amostra	-	-
Autos de Apreensão	Auto	-	7
Autos de Infração	Auto	-	8
Multas	Multa	-	3

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
Financeira	R$58.186,16	R$58.186,16	100
Física	35	35	100

2.3.3.3.1.3. Desempenho operacional

Dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados com a realização de fiscalizações e atendimento a demanda existente.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar percentual de atendimento às metas programadas
Indicador (**)	Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \times 100$
Método de aferição	Termo de Fiscalização

Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	100,00%

* SEFAG/DT/SFA-DF
** Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA).

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica

O resultado positivo do Indicador de 2008 deve-se ao comprometimento dos Fiscais Federais Agropecuários nas ações fiscalizatorias e ao empenho dos servidores de apoio deste serviço.

2.3.3.3. Ação: 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)

2.3.3.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Marcos Vinícius de S. Leandro Jr.
Unidade executora	Coordenação de Produtos Veterinários
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de SEFAG - Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.3.3.2.2. Resultados

No SIPLAN foram programadas (previsto corrigido) 199 fiscalizações no cronograma físico para o ano de 2008. No total foram realizadas 203 fiscalizações, ou seja, 102,01% das fiscalizações previstas.

As apreensões e conseqüentes lavraturas dos autos de infrações ocorreram devido à comercialização de produtos veterinários não registrados e/ou com a validade vencida. Esses produtos podem trazer riscos à saúde animal visto que não possuem garantia de qualidade, eficácia e segurança.

Como o registro de estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário tem validade de um ano, os pedidos de renovação deste documento são encaminhados anualmente a este serviço.

Não foi possível até o presente momento registrar todos os estabelecimentos comerciais de produtos veterinários do Distrito Federal. Este fato deve-se a falta de conhecimento, por parte dos responsáveis técnicos e comerciantes, sobre a necessidade de registro dos seus estabelecimentos no MAPA; ao constante surgimento de novos estabelecimentos e a existência de apenas um Fiscal Federal Agropecuário nesta ação, sendo que o mesmo atua nas outras duas ações pertencentes ao serviço em questão.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2008, dentro desta ação, estão apresentados na tabela abaixo:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programado	Executado
Estabelecimentos fiscalizados	Estabelecimento	199	203
Estabelecimentos comerciais registrados/ renovados	Estabelecimento	-	77
Registros cancelados (comércio)	Estabelecimento	-	-
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	-
Autos de Apreensão	Auto	-	64
Autos de Infração	Auto	-	63

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
Financeira	R$2.575,58	R$2.575,58	100
Física	199	203	102,1

2.3.3.3.2.3. Desempenho operacional

No Distrito Federal, a fiscalização nesta ação restringe-se a comercialização de produtos de uso veterinário. Este fato é devido à ausência de estabelecimentos fabricantes.

Portanto, dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados na sua totalidade com a realização de fiscalizações.

Também foram atendidas as solicitações de registro e renovação de licença de estabelecimentos comerciantes.

O alto valor nas fiscalizações realizadas é justificado pela aplicação de um estudo sobre a atual situação dos estabelecimentos comerciais de produtos veterinários no Distrito Federal. Esse estudo fez parte do trabalho de conclusão de curso de uma aluna

de medicina veterinária, para o qual foi necessário intensificar a fiscalização nesta ação no primeiro semestre de 2008. Este trabalho conta com a autorização do Chefe do SEFAG e do Superintendente da SFA/DF e com o apoio da Coordenação de Produtos Veterinários do MAPA e da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Brasília

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar percentual de atendimento às metas programadas.
Indicador(**)	Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	Total de Fiscalizações Executadas x 100 / Total de Fiscalizações Programadas
Método de aferição	Termo de Fiscalização.
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuário - - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	102,01%

Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA)

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica

O resultado de 102,01% obtido no Indicador de 2008 demonstra o empenho colocado por parte do serviço para a realização dos objetidos propostos para o ano 2008 dentro desta ação.

.

2.3.3.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas (PI= FISCALSEM1)

2.3.3.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Agwagner Dutra Alarcão
Unidade executora	Coordenação de Sementes e Mudas
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.3.3.3.2. Resultados

Os resultados foram medidos pela eficiência no cumprimento das ações fiscais planejadas. Para tanto, considerou-se o número de Termos de Fiscalizações executadas sobre o número previsto pelo Sistema de Planejamento –SIPLAN do MAPA. Este número inicial, lançado pelo Coordenador de Ação Nacional – CAN previa 800 fiscalizações no cronograma físico.Ao longo do ano o Coordenador de Ação Estadual-CAN, promoveu adequações no quantitativo das fiscalizações, passando para 250.No total foram realizadas 202 fiscalizações, ou seja, 80,80% das fiscalizações programadas. Este valor poderia ter sido maior se as ações fiscais de homologação, credenciamento no Renasem e emissões de Certificados de Sementes fossem somadas no numerador do indicador Fiscalizações Realizadas.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades os custos foram principalmente com, diárias e despesas com deslocamento para locomoção dos fiscais

Principais Atividades Desenvolvidas	Programadas	Executadas
Termos de fiscalização (SIPLAN)	250	202
Registros RENASEM.	-	15
Auto de infração	-	12
Coleta de amostra	-	09
Multas aplicadas	-	09

Metas e resultados da ação exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO 100%
Financeira	R$25.108,91	R$25.108,91	100
Física	250	202	80,8

2.3.3.3.3.3. Desempenho operacional

Após as vistorias de campos de produção pelos Fiscais Federais Agropecuários, as sementes são colhidas, beneficiadas e já nos armazéns são

colocadas em sacarias com identificação. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome da cultivar, categoria e tamanho.

Neste momento, os fiscais coletam amostras dos lotes, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise de Sementes localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emitem os Boletins de Análise de Sementes. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que analisa os resultados obtidos e fazem os Certificados de Sementes atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade das sementes produzidas no campo baseados na Instrução Normativa n° 25/2005. Os certificados de sementes, juntamente com a emissão da Nota Fiscal de Venda servem de documento obrigatório na comercialização de sementes.

A cada fiscalização nos estabelecimentos comerciais e produtores é lavrado um Termo de Fiscalização. Escolheu-se usar como indicador os Termos de Fiscalização emitidos porque estes documentos correspondem a uma maior aproximação de todas as ações fiscais da área.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar se as sementes estão de acordo com padrões pré-estabelecidos
Indicador	Fiscalização Realizada
Descrição	Relação percentual entre o número de fiscalizações realizadas e o total de fiscalizações previstas.
Tipo	Eficiência
Fórmula de Cálculo	Número de Termos de Fiscalização Emitidos pela SEFAG x 100 / Número de Fiscalizações Executadas
Método de aferição	Contagem dos Termos de Fiscalização
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	80,80 %

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactararm o resultado obtido neste indicador	o indicador contou só os Termos de Fiscalização emitidos, desconsiderando as ações fiscais de homologação, credenciamento no Renasem e emissões de Certificados de Sementes que poderiam melhor representar o numerador do indicador Fiscalizações Realizadas.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Reorganização dos procedimentos administrativos na SEFAG/SFA-DF; Considerar, além das ações de fiscalização que geraram Termos de Fiscalização, as ações de coleta de amostras, vistorias prévias, credenciamento no Renasem e Certificação de Sementes como ações de fiscalização, aumentando-se assimo denominadro do indicador de eficiência; Adoção do Plano Operativo Anual elaborado pela Coordenação de Sementes e Mudas - CSM/ DFIA/SDA/MAPA e apresentado por esta na II Reunião Anual das SEFAG´s em nov/ 2007, a ser preenchido pelas unidades estaduais e remetido para a CSM para permtir a coordenação nacional das ações fiscais.

Pode-se considerar que o resultado do indicador, 80,80%, foi bom, pois cumpriu-se com a fiscalização programada dos principais produtores de sementes, estando ainda somente carente a fiscalização da produção de mudas, ainda dependente de regulamentação.

4.1.3.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)

4.1.3.3.4.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização da produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	José Guilherme Tollstadius Leal
Unidade executora	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC

Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Fiscalização Agropecuária - - SEFAG
Competências Institucionais	- Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.3.3.4.2. Resultados

No Sistema de Planejamento - SIPLAN, em 2008, o Coordenador de Ação Nacional – CAN previu ao todo 261 fiscalizações no cronograma físico para esta ação, mas, ao longo do ano, o Coordenador de Ação Estadual – CAE fez a adequação deste valor alterando o número de fiscalizações que passaram de 261 para 132.Deste total foram realizadas 134 fiscalizações, ou seja, 101,51% do total previsto pelo CAE, superando, assim as metas programadas em 1,51%. A adequação das fiscalizações estimadas pelo CAN, justifica-se em razão de as metas estarem superistimadas para a área de atuação do Distrtio Federal, levando em conta o número de Empresas-EP e Estabelecimentos Comerciais-EC.No D.F tem 4 Empresas Produtoras e 33 Estabelecimentos Comerciais registrados.Além dessas, temos a Empresa de Serviço de Limpeza Urbana-SLU, que foi autorizada pela CFIC/DFIA/SDA/MAPA a comercializar material secundário denominado Composto de Lixo Urbano- mediante autorização CFIC nº 016/2008, condicionada à validade do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Composto de Resíduo Sólidos nº 007/2008.

Em 2008 demos prioridade ao registro e à fiscalização de Estabelecimentos Comerciais que atuam na venda de volumes mais significativos, para que a abrangência do universo de trabalho desse segmento fosse mais representativo. Assim, deu-se prioridade à fiscalização nos quatro Estabelecimentos Produtores retrocitados, os quais foram 100% fiscalizados, e estivemos, também, visitando os Estabelecimentos Comerciais que vendem maiores volumes de fertilizantes com o objetivo de realizarem seus registros junto ao MAPA. Em 2008, 07 novos Estabelecimentos Comerciais Foram registrados.

Nas fiscalizações realizadas nos estabelecimentos, sejam produtores ou comerciais, são realizadas amostragem dos fertilizantes para fins de análise fiscais. Em 2008 foram feitas 65 amostragens, sendo as amostras analisadas em laboratório do MAPA. Até o presente momento, foram recebidas 51 análises, sendo 04 de Substratos e 47 de fertilizantes minerais. Deste total 07 encontram se fora das garantias declaradas pelo fabricante, sendo 05 por deficiência e 02 por excesso.O nível de conformidade obtido foi de 86,27%.

A coleta de amostra ficou aquém da programada, em razão de os técnicos estarem necessitando de treinamento, bem como estarem superestimadas pela programação inicial.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades supracitadas, os principais custos são com os materiais empregados na coleta de amostras,manutenção de veículo e combustível.Devido à pequena extensão territorial do Distrito Federal, não há necessidade de gastos com diárias e passagens.

Principais Atividades Desenvolvidas	Programadas	Executadas
Estabelecimentos fiscalizados(Siplan)	132	134

Estabelecimentos registrados em 2008		08
Coleta de amostra	83	65*
Auto de infração		09
Produto aprendido		4
Multas aplicadas		05

*Das 65 amostras coletadas, o laboratório enviou 51 resultados, dos quais, 7 deram fora das garantias declaradas pelo fabricante.

Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão 100%
Financeira	R$22.543,34	R$22.543,34	100
Física	132	134	101,5

2.3.3.3.4.3. Desempenho operacional

Após a produção de fertilizantes pelas empresas produtoras, os fertilizantes são colocados em sacarias com identificação ou são armazenados a granel. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome do produto, categoria e tamanho do lote. Neste momento, os Fiscais Federais Agropecuários coletam amostras, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emite os Certificados de Análise Fiscal. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que os analisa e os resultados obtidos são confrontados com os valores declarados pelo fabricante atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade do fertilizante produzido.

Escolheu-se usar como indicador a relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no, pois a qualidade dos insumos agrícolas tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Vale dizer que o resultado de 86,27% a seguir apresentado demonstra que a qualidade do fertilizante produzido e comercializado no DF está acima da média nacional, que é de 80% de conformidade.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar se os fertilizantes produzidos estão de acordo com as garantias fornecidas pelo fabricante.
Indicador	366 -Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no ano de 2008.
Tipo	~~Eficácia~~
Fórmula de Cálculo	Número de Determinações Analíticas de Fertilizantes Agrícolas Padrões x100 Número Total de Determinações Analíticas de Fertilizantes Executadas
Método de aferição	Certificados de Análise Fiscal

Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	86,27 %

Avaliação de Resultados (Sucesso ou Insucesso)

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Fiscais Federais Agropecuários ingressaram no SEFAG/Fertilizantes em meados de abril/08, vindo do SEDESA, e outro recém ingresso – contratado a partir de junho/08, com dedicação parcial de 50% em Fertilizantes - sendo que ambos necessitaram de treinamento, o que impactaram no alcance das metas programadas.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Intensificar a fiscalização junto aos produtores rurais que adquirem grandes volumes de fertilizantes; - Aumentar a amostragem de produtos em empresas, cujas análises foram detectadas deficiências em seus componentes.

2.3.4 - Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

2.3.4.1. Dados Gerais:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivo Específico	Garantir o fomento e estímulo a produção sustentável econômica, social e ambiental no Distrito Federal.
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Adilson Reinaldo Kososki
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Túlio Santiago
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.4.2. Principais Ações do Programa

- **Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)**
  Esta ação é responsável pela aplicação das normas legais através dos trabalhos de fiscalização e inspeção em toda cadeia produtiva dos produtos orgânicos produzidos e comercializados no Distrito Federal. Esta é forma que poderá garantir ao consumidor a aquisição de produtos de qualidade respeitada a legislação vigente.

- **Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)**
  Esta ação tem como principal objetivo fomentar o uso de tecnologias capazes de promover o desenvolvimento agropecuário no Distrito Federal. Com a participação desta Superintendência nos mais variados grupos de trabalho consegue-se o diagnóstico para aplicação correta das tecnologias disponíveis

2.3.4.3. Gestão das Ações

2.3.4.3.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

2.3.4.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Rogério Pereira Dias
Unidade executora	Coordenação de Agroecologia - COAGRE
Área responsável por gerenciamento ou execução	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Competências Institucionais	- Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.4.3.1.2. Resultados:

A publicação do Decreto 6323 de 28/12/2007 que regulamenta a Lei 10.831 de 23/12/2003 é o marco inicial da regulamentação para aplicação dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Apesar da publicação do Decreto não houve ações de fiscalização em 2008 já que as Instruções Normativas referentes aos temas

complementares ao regulamento não tiveram suas publicações efetuadas com exceção das IN's das Comissões e de Sistemas de Produção Orgânica Animal e Vegetal já publicadas no final do corrente ano.

As atividades referentes a esta ação se desenvolveram através da realização de duas reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Distrito Federal para discussão da legislação e da participação em grupos de trabalho e discussão sobre as INs no período de consulta pública, além disso, foi realizado treinamento sobre mecanismos de garantia da qualidade dos produtos orgânicos para efeitos de fiscalização e inspeção a partir de 2009.

Metas e resultados da ação no exercício:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira	R$ 0,00	R$ 550,00	%
Física	0	2	%

O referido item não se aplica já que as ações relacionadas ao PI CERTORGAN de fiscalização e inspeção de produtos orgânicos terão início a partir de 2009. Os resultados de execução de 2008 se referem apenas à parte legal posterior ao Decreto 6323 de 2007 com a consolidação das Instruções Normativas através de intensa participação nas consultas públicas e a capacitação para aplicação das INs com liberação de recursos para pagamento de diárias.

2.3.4.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: não se aplica

Avaliação dos resultados:

De acordo com as ações desenvolvidas, ainda fora da área fim do PI CERTORGAN, todas as demandas foram atendidas no que se refere ao desenvolvimento da legislação e capacitação.

2.3.4.3.2. Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)

Tipo	Atividade
Finalidade	Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.
Descrição	Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário;
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Marilena de Assunção Figueiredo Holanda

Unidade executora	Coordenação de Acompanhamento e Promoção da Tecnologia Agropecuária – CAPTA / DEPTA / SDC
Área responsável por gerenciamento	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG
Competências Institucionais	- Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.4.3.2.1. Dados Gerais

2.3.4.3.2.2. Resultados:

As atividades desta ação tiveram início no ano de 2008 a partir da primeira reunião nacional onde foram apresentadas as possibilidades de trabalho visando inovação no agronegócio. A segunda reunião ocorreu para apresentação do diagnóstico sobre Arranjos Produtivos Locais – APLs nas unidades da Federação. Como resultado desta ação ocorreu a participação do SEPDAG no Conselho Gestor de Caprinovinocultura do Projeto GEOR/SEBRAE.

Metas e resultados da ação no exercício:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R$ 0,00	R$ 900,00	%
Física	0	1	%

Não houve previsão física nem financeira para esta ação. Os trabalhos se referem às participações nas reuniões de capacitação onde foram disponibilizados recursos para diárias e mais especificamente à participação como integrante do Conselho Gestor de Caprinovinocultura sem realização de despesas.

2.3.4.3.2.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Não se aplica

Avaliação dos resultados:

De acordo com as ações desenvolvidas ainda fora da área fim do PI INOVAGRO todas as demandas foram atendidas no que se refere a captação das informações pelo SEPDAG já que os primeiros contatos sobre a ação iniciaram no ano de 2008.

2.3.5. Programa 0393- Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

2.3.5.1. Dados Gerais:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.

Objetivo Específico	Garantir qualidade e confiabilidade aos produtos através de Indicações Geográficas além de proporcionar maior rentabilidade através da agregação de valores.
Gerente Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Bivanilda Almeida Tápias
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Túlio Santiago
Indicadores ou parâmetros utilizados	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção, crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade, prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia, prazo de Concessão de Patentes, prazo de Concessão de Registro de Marcas.
Público alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

2.3.5.2. Principais ações do Programa

- **Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (INDIGRAF)**

  Esta ação permite que determinadas regiões através dos seus produtos tradicionais e com diferencial de qualidade produzidos no Distrito Federal possam ter seu reconhecimento e valorização de mercado com a implementação da Indicação Geográfica.

2.3.5.3. Gestão das Ações

2.3.5.3.1. Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDIGRAF)

2.3.5.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Atividade
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais

Descrição	parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – CIG
Área responsável por gerenciamento	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG-
Coordenador da ação nacional	Bivanilda Almeida Tápias.
Competências Institucionais	Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.5.3.1.2. Resultados:

Os resultados dessa ação foram a continuidade dos trabalhos iniciados em 2007 visando contemplar os produtos pimentão e morango com Indicação Geográfica ou Marcas Coletivas. Foi realizada reunião de nivelamento com os técnicos da Emater para posterior treinamento, que não ocorreu até então. Curso técnico de uma semana sobre "Indicação Geográfica" e reunião para aprimorar procedimentos e reforçar o fomento em IG.

Metas e resultados da ação no exercício:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R$ 500,00	R$ 500,00	100%
Física	0	3	%

A previsão financeira se refere a combustível para trabalho a campo. Foi realizado um curso sobre Indicação Geográfica com as despesas de passagens e diárias custeadas diretamente pelos responsáveis pela ação. A execução física refere-se aos treinamentos e reunião técnica.

2.3.5.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Produtos com solicitação de Indicação Geográfica na UF.

Avaliação dos resultados:

Apesar do resultado do levantamento apontar para dois produtos com potencial para IG, poucas ações nesse sentido foram realizadas por falta de pessoal que

pudesse dedicar mais tempo ao tema. O ano de 2008 serviu pelas capacitações oferecidas capazes de proporcionar melhores resultados nas próximas ações sobre Indicação Geográfica.

2.3.6. Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Embora este programa conste no PPA 2008-2011 para Ministério do Meio Ambiente, a ação "8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica" é executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta ação não foi regionalizada para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal mesmo assim foram repassados recursos para desenvolver atividades, como as descrita abaixo.

2.3.6.1. Dados Gerais:

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais
Objetivo Específico	Garantir o fomento às atividades relacionadas a produção orgânica no Distrito Federal de forma que proporcione maior rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de produção além dos ganhos social e ambiental.
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Adilson Reinaldo Kososki
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Marco Túlio Santiago
Indicadores ou parâmetros utilizados	Relação percentual entre o número de hectares com produção orgânica e o número total de hectares com produção agropecuária nacional
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária

2.3.6.2. Principais ações do Programa

- **Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)**

  Esta ação é responsável por todo trabalho relacionado ao fomento da agricultura orgânica no Distrito Federal. Através deste trabalho com perfil informativo e educativo, os produtores orgânicos e principalmente os consumidores são orientados por meio das mais diversas atividades relacionadas ao assunto.

2.3.6.3 – Gestão das Ações

2.3.6.3.1. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

2.3.6.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Unidade executora	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS / SDC
Área responsável por	Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG

gerenciamento	
Coordenador da ação nacional	Rogério Pereira Dias
Competências Institucionais	- Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de Janeiro de 2005 e Portaria MAPA Nº 300 / 2005

2.3.6.3.1.2. Resultados:

Organização e realização da IV Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento a participação de aproximadamente mil pessoas. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de inoculantes e 800 quilos de sementes de leguminosas a 80 produtores da agricultura familiar. Participação nas reuniões do grupo de trabalho representando a SFA-DF para organização e realização do I Seminário de Agroecologia do Distrito Federal. Reuniões periódicas da CPOrg no decorrer do ano para assuntos relacionados a produção orgânica.

Metas e resultados da ação no exercício:

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R$ 0,00	R$ 3.200,00	%
Física	0	4	%

Não houve previsão financeira. Os recursos foram liberados de acordo com as demandas no decorrer do ano. As despesas se referem à realização da IV Semana dos Alimentos Orgânicos e a implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes. A execução física, envolve além das ações acima citadas, a realização do I Seminário de Agroecologia do DF e as reuniões da CPOrg.

2.3.6.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Pessoas beneficiadas
Avaliação dos resultados: Apesar de não ter havido previsão, diversas ações foram realizadas totalizando 1.300 pessoas beneficiadas através da Semana dos Orgânicos, Banco de Sementes e Seminário de Agroecologia contribuindo significativamente com a ação de desenvolvimento da agricultura orgânica com total atendimento das demandas no decorrer do ano.

2.4 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da SFA-DF está evidenciado de forma individualizada nos diversos programas e ações. Apresentaremos a evolução dos gastos gerais da Superintendência.

2.4.1. Evolução de Gastos Gerais

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008

1. Passagens	32.859,18	88.890,34	85.585,18
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	31.498,01	68.179,88	70.513,28
3. Serviços Terceirizados	69.187,85	71.985,74	127.542,55
3.1 Publicidade	Não houve ocorrência no período (obs.: 1)		
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	Despesa compartilhada em forma de condomínio		
3.3 Tecnologia de Informação	Não se aplica (Obs. 2)		
3.4 Outras terceirizações	Não se aplica		
3.5 Suprimento de fundos	Não se aplica (Obs. 3)		
4.Cartão corporativo	7.585,00	11.856,93	12.734,03

Obs. 1: As despesas desta natureza são centralizadas na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro.
Obs. 2: As despesas desta natureza são amortizadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Sede do Ministério. A despesa com o pessoal terceirizado na área de tecnologia da Superintendência está demonstrada no quadro geral de despesas de pessoal terceirizado.
Obs. 3: As despesas estão demonstradas no campo relativo ao cartão corporativo.

03 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

04 – Execução de Restos a pagar no exercício por não de inscrição no SIAFI

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0	0	0	0	59.183,64	4.404,60	54.759,24	0,00
2007	0	0	0	0	1.326.105,07	5.054,14	1.322.209,21	0,00
2008	0	0	0	0	224.551,73	63.924,19	206.151,73	49.605,58

05 – Demonstrativos de transferências (recebidas e realizadas) no exercício

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?) **
1	554028	TA Nº 03/2007 2101600057 3200573 28/12/2007 31/12/2008 PRORROG A DE OF. NR. 01/2009-03-12 VIG. 28/07/2009	Dsesenvolv er ações visando a erradicaçã o da febre e aftosa	30/12/2005	1.116.400,00	1.116,400,00	432.000,00	Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento CNPJ-033.182.330/0001-25	Em aplicação

06 – Previdência complementar patrocinada

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

7 – Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

08 – Renuncia Tributária

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

09 – Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renuncia

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

10 – Operações de fundos

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

11 – Despesas com Cartão de Crédito

SFA/DF

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	24	2.960,06	13	4.625,00
2007	38	9.644,93	3	2.390,00
2008	52	11.784,03	2	950,00

SEAP

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	23	4.270,90	8	1.500,00
2007	13	2.247,77	3	1.320,00
2008	13	2.628,14	0	0

Cabe esclarecer que os gastos com cartão de crédito corporativo acima referem-se à Superintendência Federal de Agricultura no DF - SFA/DF e à Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, no Distrito Federal – SEAP/DF/PR, cujos recursos são descentralizados e executados nesta Unidade Gestora.

Limite de utilização total da UG	40.000,00
Natureza dos gastos permitidos Artigos eletrônicos / lojas de departamento / material de construção / moveis e decoração /outros varejos / postos de combustível / serviços de autopeças / supermercados / vestuários / outros estabelecimentos.	
Limites concedidos a cada portador	
Portador:	Limite
SFA/DF	
Joaquim Silva Ferreira	12.100,00
Adeuvaldo de Oliveira Souza	2.500,00
SEAP	
Divino Lucio da Silva	8.200,00

12 – Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

12.1 Relatório nº: 208.354

12.2 – Descrição da Recomendação:

Item do Relatório de Auditoria:

Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal para pagamento de fornecedores distinto em única operação. Utilização em fim de semana.

Recomendação:

Que a unidade se abstenha de realizar acordos verbais para pagamento de despesas, notadamente em situações semelhantes àquelas em que ocorreu o pagamento de mais de um estabelecimento na mesma transação com cartão corporativo, providenciando freqüentemente treinamentos com os supridos, especialmente no que se refere a não realização de saques.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências a serem Implementadas

- Etapa 1: A recomendação foi integralmente acatada e, de imediato, realizou-se um treinamento com os supridos: JOAQUIM SILVA FERREIRA, ADEUVALDO DE OLIVEIRA SOUZA e DIVINO LÚCIO DA SILVA, instruindo-os, especialmente, a: I) para cada transação, um estabelecimento; II) nada de acordos verbais; III) realizar despesas apenas em estabelecimentos que possuam o equipamento para cartões; IV) não realização de saques; V) toda e qualquer situação de exceção deverá ser objeto de consulta prévia ao Superintendente ou ao Chefe do SAD e formalização posterior da justificativa.

- Etapa 2: cientificação dos supridos das determinações mais recentes do TCU (MEMO nº 183/2008/AECI-GM/MAPA, Aviso nº 757 – SESES – TCU – Plenário, de 02/07/2008 e Acórdão nº 1276/2008 – TCU – Plenário, todos
- Etapa 3: treinamento de atualização e nivelamento a cada 3 (três) meses, ou na ocorrência de modificações na legislação;

12.3 – Setor Responsável pela Implementação:

Serviço de Apoio Administrativo

12.4- Providências adotadas:

Todas as providências já foram implementadas.

13 – Determinações e recomendações do TCU

Não houve ocorrência no período

14 – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensão praticados no exercício

Informo que a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, admissões e desligamentos no âmbito da SFA/DF e relativos ao exercício 2008, são executadas pela Coordenação geral de Administração de Recursos Humanos do MAPA, vez que esta SFA/DF não opera o sistema SRH 010 e nem executa a folha de pagamento.

15 – Dispensa de instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrência no período

16 – Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Servidores do Quadro próprio em exercício na Unidade	82		85		89	
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	03		03		01	
Total Pessoal Próprio	85		88		90	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vinculo	02		02		01	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	03		03		00	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	00		00		00	
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	06		06		06	
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	07	107.640,07	07	115.543,77	07	124.226,05
Estagiários	00		01		04	
Total Pessoal Terc + Estag	12		13		16	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade com ônus	00		00		00	
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade sem ônus	00		00		00	
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	00		00		00	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade com ônus	00		00		00	
Pessoal Requisitado Cedido pela Unidade sem ônus	00		00		00	
Total Pessoal cedido pela Unidade	00		00		00	

Descrição	2008	
	Qtd	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	58	
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	50	
Total Geral	108	

Obs.: A despesa de pessoal da SFA/DF não foi declarada tendo em vista que a folha de pagamento do pessoal permanente do quadro é elaborada pela Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGARH-MAPA.

17 - Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

DIÁRIAS

No exercício de 2008, foram observadas as recomendações do Decreto nº 5.992/2006 em seu parágrafo 2º, artigo 5.

RECURSOS HUMANOS

Conforme demonstra o quadro do item 16 (acima), observa-se que esta Unidade não apresentou evolução significativa no seu quadro de pessoal próprio nem nos terceirizados. O que se nota é um discreto crescimento do número de Estagiários de 01 em 2007 para 04 em 2008, isso em face abertura de oportunidades para os de nível superior que estão relacionados às atividades finalisticas da unidade, como Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários, observando os critérios adotados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

18– Conteúdo específico da UJ ou grupos de unidades afins

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

II – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

1 - INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SIAFI

Conteúdo Geral por Natureza Jurídica

1. Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO PLENA

Código da Unidade Gestora:	130014
Nome da Unidade Gestora:	SUPERINTENDENCIA FED. DE AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/DF
CNPJ:	00.396.895/007561

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas do Exercício de 2008.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2008.

Alberto Jeronimo Pereira
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

1 - DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA-DF

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, **a inexistência do Demonstrativo dos pagamentos de Despesas de Natureza Sigilosa,** previsto no Anexo III-A, da DN/TCU/96/2009, tendo em vista, que esta unidade não realizou quaisquer despesas nessa modalidade no exercício de 2008.

Brasília, 07 de abril de 2009.

UBIRATAN RODRIGUES NOGUEIRA
Superintendente da SFA/DF

SBN – Ed.Palácio do Desenvolvimento Qd.1 Bloco " D " 5º Andar – CEP: 70057-900 BRASÍLIA D.F
Telefone : (61) 3329-7100 **Fax : (61)3326-2565**